



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 872A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ 44.882.223/0001-03

Rua Pedro Zanetti, 50

Telefone: (18) 3856-1222

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, 350

Telefone: (18) 3856-1231

Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG

CNPJ 04.797.984/0001-34

Rua Pedro Zanetti, 50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 872A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 024/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de *Comissão para análise de Plano de Trabalho e Prestação de Contas* de recursos concedidos a *Entidades Sociais* e, dá outras providências.

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos repassados às entidades sociais;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial composta por 03 (três) servidores públicos municipais, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os Planos de Trabalho e as Prestações de Contas referentes aos recursos concedidos pelo Município às entidades sociais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Servidores Municipais, sendo;

- I** – Dolores Rodrigues Ceballos Naressi, cod 0601;
- II** – Cristiane de Souza Lourencetti Puleto, cod. 555 5; e,
- III** – Nilton Antunes Castilho Filho, cod. 545 7.

§ Único: Esta Comissão terá como Membro Presidente à Servidora Dolores Rod Ceballos Naressi; e, demais Membros.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** – Analisar os Planos de Trabalho apresentados pelas entidades sociais, verificando sua adequação às normas legais e aos objetivos do repasse;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 872A

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n. 17.950-051 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

II – Examinar as Prestações de Contas dos recursos recebidos, quanto à regularidade da aplicação dos recursos públicos;

III – Emitir parecer técnico conclusivo sobre a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas apresentadas;

IV – Solicitar esclarecimentos e documentos complementares, quando necessário;

V – Adotar demais providências necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Art. 6º - Revoga -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de Março de 2026

Jose Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixações nos locais próprios de costume, Site e DO do Município na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração